



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0400

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

"Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido da servidora FATIMA ALBERTINA JORGE DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa FARMACIA MILENIO - EIRELLI ME, CNPJ Nº 12.193.575/0001-57 com endereço na Rua Lustosa, nº 443 - bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, para aquisição de materiais odontológico para realização de ações de saúde e prevenção nas ações do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor aproximado de R\$ 8.633,46 (oito mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 08 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SEBASTIÃO GONÇALVES SILVA - ME, CNPJ Nº 03.175.777/0001-85 com endereço na Cristobalina Ruiz Cabelo, nº 1292, Centro, na cidade de Fátima do Sul/MS, para contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios (PICOLÉ) de diversos sabores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 09 de outubro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

